

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2008, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 020.003.586/2006

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, representado por **LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS**, na qualidade de Diretor de Administração Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, e a **EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.723.422/0001-95, situada na SIG. Quadra 06 lote 2170, Bloco C, Brasília-DF, CEP: 70.610-460, representada por **MARCOS ELAND DORRIT SILVA**, Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a mudança do equipamento descentralizado, localizado na Biblioteca, para a Central Reprográfica nº 01, referentes, respectivamente, aos itens 3.2.1 e 3.1 do Anexo I do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 499/2007, fls. 92/95.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF 24 de setembro de 2008

Pelo Distrito Federal:

LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS

Diretor

Pela Contratada:

MARCOS ELAND DORRIT SILVA

Diretor

Testemunhas:

1 -

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS

2 -

VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA